



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 09/07/2018
Pág. nº 07-08

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 228/2018 – DG

Altera o quadro de substitutos de função comissionada da SJDP/CGI/SJ.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 6.215/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares de função comissionada da Seção de Jurisprudência, Legislação e Dados Partidários – SJDP/CGI/SJ, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.06 – Chefe de Seção	<i>2º Joana Darc Crispim dos Santos (Ef.: 17/05/2018).</i>
FC.03 – Assistente III	<i>1º Joana Darc Crispim dos Santos (Ef.: 17/05/2018).</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 06 de julho de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral